

Prefeitura Municipal de Pinheiros

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Educação Esporte Cultura e Turismo



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC.

REFERENCIA: DECRETO Nº 2452/2021 NO QUE TANGE AO ATENDIMENTO DO INCISO II DO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS ARTÍSTICOS MATERIAIS E IMATERIAIS.

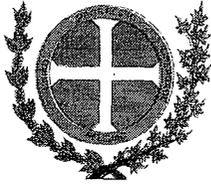
O Comitê Técnico Municipal da lei Aldir Blanc em Pinheiros-ES, nomeado pelo Prefeito Municipal no Decreto nº 2452/2021, se reuniu de forma presencial no dia 15 de outubro de 2021 as 08:00 no auditório da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura onde o referido Comitê procedeu a conclusão das análises dos Espaços Culturais Materiais e Imateriais do município de Pinheiros que fizeram a solicitação do subsídio previsto no inciso I do decreto nº 2452/2021 e do inciso II da lei Federal Aldir Blanc , mediante solicitações protocoladas no setor de tributação do município de Pinheiros.

Após a análise minuciosa dos inscritos solicitantes e seguindo os critérios exigidos no decreto e avaliando , avaliando a elegibilidade de cada solicitante , conferindo todas as comprovações exigidas, conclui o Comitê que os solicitantes a seguir estão aptos a serem atendidos com o subsídio para a manutenção dos espaços materiais e imateriais previstos na Lei Federal Aldir blanc.

Os espaços são:

Espaços materiais e imateriais: ANTONIO MARCOS PASSOS BREDOFW (ESCOLA DE MÚSICA) – Solicitação sob protocolo nº 3078/21 – Seguindo a determinação do decreto, concede subsídio de três parcelas de CR\$ 2.715,84 (dois mil setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) pago em cota única, **MARIA APARECIDA LIMA DA SILVEIRA (CIDA ATELIARTE)** – Solicitação de subsídio sob protocolo nº 3081/21 – Seguindo determinação do decreto, concede subsídio de três parcelas de CR\$ 2.715,84 (dois mil setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos .

O presente resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Pinheiros, para o amplo conhecimento dos interessados.



Prefeitura Municipal de Pinheiros

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Educação Esporte Cultura e Turismo

Nada havendo mais a tratar, depois de lida e aprovada o Comitê Técnico Municipal da Lei Federal Aldir Blanc encerra a reunião cuja ata segue assinada pelos membros do comitê.

ALMIR FERREIRA CABRAL

Presidente do Comitê



MARIA DO CARMO LEITE CREMA

MEMBRO DO COMITÊ

MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI

MEMBRO DO COMITÊ

MARCOS SANTOS SILVA

MEMBRO DO COMITÊ

JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA

MEMBRO DO COMITÊ

Homologo a solicitação dos subsídios bem como a decisão do Comitê Técnico Municipal da Lei Aldir Blanc em Pinheiros.

ARNOBIO PINHEIRO SILVA
PREFEITO - PINHEIROS/ES.

Av. Setembrino Pelissari 321- Centro- Pinheiros/ES

e-mail: culturaeturismo@pinheiros.es.gov.br

site: <http://www.pinheiros.es.gov.br>